



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL Nº 35/2013

GABINETE DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Augusto Manuel Carapinha Neto Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela al. v) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro,

Faz público, que, a Câmara Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 20 de março de 2013, deliberou, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a apreciação pública, pelo período de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste edital, o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Acesso, Atribuição e Gestão das Habitações Sociais, para recolha de sugestões, cujo texto pode ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Sesimbra e no Gabinete de Habitação e Ação Social.

Assim, informam-se todos os interessados que podem apresentar, por escrito, nesta Câmara Municipal, propostas, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Rua da República, n.º 3, 2970-741 Sesimbra.

Para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sesimbra, 22 de Março de 2013

O Presidente da Câmara

(Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora)